

TABELA DE TAXAS		2019
DESIGNAÇÃO	Taxa (€)	
<b>CAPÍTULO I</b>		
<b>Serviços Administrativos Diversos</b>		
1 Fotocópias simples/impressões por cada página		
1.1 A4 - preto e branco		0,65 €
1.2 A4 - cores		0,85 €
1.3 A3 - preto e branco		0,70 €
1.4 A3 - cores		1,00 €
1.5 Formato superior - por m2 ou fração - preto e branco		3,60 €
1.6 Formato superior - por m2 ou fração - a cores		5,15 €
<sup>2</sup> Fotocópias autenticadas de documentos [art.º 83.º do CPA; n.º 1, art.º 12º da Lei n.º 46/2007 de 24 de agosto (acesso aos documentos administrativos)], por página		5,15 €
3 Averbamentos de processos ou alvarás em nome do novo titular		
3.1 Processos de operações urbanísticas		17,50 €
3.2 Processos de licenciamento industrial		22,60 €
3.3 Outros averbamentos não previstos na presente tabela		21,05 €
4 Certidões:		
4.1 De teor - cada página ainda que incompleta		6,15 €
4.2 Narrativas - cada página ainda que incompleta		12,35 €
4.3 De aprovação de localização de unidades industriais		37,20 €
4.4 Comprovativo de receção provisória das obras de urbanização ou de ter sido prestada caução bastante		17,05 €
4.5 Para a constituição de propriedade horizontal		43,55 €
A acrescentar por cada fração		7,10 €
4.6 De destaque de uma única parcela		34,45 €
4.7 Outras não especificadas		17,05 €
<sup>5</sup> Publicitação, pela Autarquia de aviso relativo à emissão de alvará de licença ou situação objeto de comunicação prévia ou de abertura de um período de apreciação pública		
5.1 Em Diário da República		Valor da fatura acrescido de 10%
5.2 Em jornal de âmbito nacional		Valor da fatura acrescido de 10%
5.3 Em jornal de âmbito regional		Valor da fatura acrescido de 10%
5.4 Em jornal de âmbito local		Valor da fatura acrescido de 10%
6 Ficha técnica de habitação		
6.1 Depósito da ficha		23,90 €

DESIGNAÇÃO	Taxa (€)
6.2 2ª Via da ficha	14,80 €
7 Alvará não especialmente contemplados na presente tabela	14,60 €
8 Registo de cidadão na União Europeia	Taxa definida pela legislação aplicável
8.1 Certificado de registo	15,50 €
8.2 2ª Via, em caso de extravio, roubo ou deterioração	10,30 €
8.3 Realização de serviço externo nos termos do n.º 2 do art.º 7.º da Portaria n.º 1334-D/2010, de 31 de dezembro	30,85 €
9 Determinação do nível de conservação do prédio urbano ou de fração autónoma	
9.1 Determinação do coeficiente de conservação (a taxa é reduzida a 1/4, quando se trate de várias unidades de um mesmo edifício, para cada unidade adicional à primeira)	105,45 €
9.2 Definição das obras necessárias para a obtenção de nível de conservação superior (a taxa é reduzida a 1/4, quando se trate de várias unidades de um mesmo edifício)	52,75 €
10 Certidão onde se identifique o n.º da licença, tipo de veículo, data de emissão e validade emitida em conformidade com o n.º 2 do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 313/2009, de 27 de outubro	20,60 €
11 Acesso mediado a plataformas eletrónicas	7,75 €

## CAPÍTULO II Higiene pública

### Secção I Centro de Recolha Oficial de Animais

1 Captura e transporte de em propriedade privada, a pedido do dono - por cada	38,95 €
2 Captura de animais errantes ou vadios (cães ou gatos), que venham a ser reclamados pelo dono - por cada:	
2.1 1ª Captura	34,20 €
2.2 Por cada reincidência	62,05 €
3 Entrega voluntária de cães e/ou gatos:	
3.1 Por cada animal ou por ninhada com idade inferior a 4 meses - animal doente	18,50 €
3.2 Por cada animal ou por ninhada com idade inferior a 4 meses - animal saudável	25,75 €
4 Alojamento e alimentação de cães e gatos - por cada	
4.1 Com peso inferior a 10 Kg	3,50 €
4.2 Com peso entre os 10 e os 20 Kg	4,15 €
4.3 Com peso superior a 20 Kg	5,45 €
5 Transporte de cadáveres de animais (cães e gatos) - por cada/por dia	29,15 €
6 Occisão de animais (cães e gatos) - por cada:	
6.1 Com peso inferior a 10 Kg	6,75 €

DESIGNAÇÃO	Taxa (€)
6.2 Com peso entre os 10 e os 20 Kg	13,25 €
6.3 Com peso superior a 20 Kg	18,25 €
7 Destruição de cadáveres de animais (cães e gatos) - por cada/por km	
7.1 Com peso inferior a 10 Kg	18,00 €
7.2 Com peso entre os 10 e os 20 Kg	23,95 €
7.3 Com peso entre os 20 e os 30 Kg	30,25 €
7.4 Com peso entre os 30 e os 40 Kg	36,20 €
7.5 Com peso superior a 40 Kg	47,80 €
8 Verificação (leitura) e consulta na base de dados nacional do microship:	
8.1 Nos serviços municipais	Gratuito
8.2 No domicílio	15,50 €

### CAPÍTULO III

#### Ambiente

##### Secção I

##### Licença especial de ruído

Emissão da licença	30,85 €
A este valor acresce ainda:	
1 Obras integradas em operações urbanísticas	
1.1 Por semana	3,15 €
1.2 Por mês	20,90 €
2 Obras de construção civil	
2.1 Por semana	3,15 €
2.2 Por mês	20,90 €
3 Arraiais, romarias, bailes e outros divertimentos públicos - por dia	7,90 €
4 Espetáculos/manifestação desportivas - por dia	10,30 €
5 Fogo-de-artifício e outros artefactos pirotécnicos	10,30 €
6 Outros - por dia	4,95 €

##### Secção II

##### Revestimento vegetal

Emissão da licença	19,45 €
A este valor acresce ainda:	
1 Ações de destruição do revestimento vegetal que não tenham fins agrícolas	
1.1 Até 1 hectare	36,60 €
1.2 Por hectare suplementar	36,60 €
2 A acumular com as taxas definidas nos números anteriores, em função do prazo, por cada mês ou fracção	3,15 €

### CAPÍTULO IV

#### Cemitério

##### Secção I

DESIGNAÇÃO	Taxa (€)
<b>Inumações</b>	
1 Em sepultura temporária - cada	84,35 €
2 Em sepultura perpétua - cada	84,35 €
3 Em jazigo particular - cada	41,10 €
<b>Secção II</b>	
<b>Concessão de terrenos</b>	
1 Para sepultura perpétua	617,00 €
2 Para jazigo:	
2.1 Os primeiros 6m2	3 085,10 €
2.2 Cada m2 ou fracção a mais	771,25 €
<b>Secção III</b>	
<b>Averbamentos em alvarás de concessão de terrenos</b>	
1 Averbamento de jazigo particular ou de sepultura perpétua, em nome sucessível, nos termos do n.º 1 do art.º 2133º do Código Civil	
1.1 Jazigos	29,30 €
1.2 Sepulturas perpétuas	29,30 €
2 Averbamentos de transmissões para pessoas diferentes	
2.1 Jazigos	1 712,70 €
2.2 Sepulturas perpétuas	274,00 €
<b>Secção IV</b>	
<b>Outros serviços</b>	
1 Exumação e limpeza de ossadas	84,35 €
2 Trasladações de ossadas	34,00 €
3 Ocupação da capela - por dia	35,20 €
<b>CAPÍTULO V</b>	
<b>Publicidade</b>	
A Emissão da licença	22,85 €
B Renovação de licença	11,60 €
Ao valor referido na alínea A ou B acresce ainda, consoante o tipo de publicidade:	
<b>Secção I</b>	
<b>Publicidade instalada em mobiliário urbano ou em suporte publicitário e em edifícios</b>	
1 Painéis, mupis e semelhante - por m2 ou fracção e por ano	48,25 €
2 Anúncios eletrónicos e semelhantes - por m2 ou fracção e por ano	48,25 €
3 Anúncios luminosos, iluminados, colunas publicitárias e semelhantes - por m <sup>2</sup> e por ano	48,00 €
4 Chapas, placas, tabuletas e semelhantes - por unidade e por ano	21,95 €
5 Letras soltas ou símbolos - por m2 ou fracção e por ano	11,05 €
6 Bandeiras, faixas, pendões e semelhantes - por unidade	

DESIGNAÇÃO	Taxa (€)
6.1 Por mês	8,00 €
6.2 Por ano	31,10 €
7 Cartazes, dísticos colantes e semelhantes	
7.1 Por m2 ou fração e por semana	2,40 €
7.2 Por m2 ou fração e por mês	4,25 €
8 Publicidade em toldos, palas, faixas, sanefas e similares, instalada em edifícios	
8.1 Por m2 ou fração e por mês	3,15 €
8.2 Por m2 ou fração e por ano	14,95 €
9 Publicidade em vitrinas, expositores e semelhantes	
9.1 Por m2 ou fração e por mês	2,40 €
9.2 Por m2 ou fração e por ano	4,65 €
<b>Secção II</b>	
<b>Publicidade móvel e aérea</b>	
1 Publicidade exibida em veículos	
1.1 Por m2 ou fração e por mês	2,40 €
1.2 Por m2 ou fração e por ano	13,90 €
2 Publicidade exibida em transportes públicos, atrelados, táxis e outros meios de locomoção terrestre	
2.1 Por m2 ou fração e por mês	4,50 €
2.2 Por m2 ou fração e por ano	18,40 €
3 Publicidade exibida em transportes aéreos - por m2 ou fração e por dia	4,50 €
<b>Secção III</b>	
<b>Publicidade sonora</b>	
1 Por dia	4,90 €
2 Por semana	14,15 €
3 Por mês	21,20 €
<b>Secção IV</b>	
<b>Campanhas publicitárias de rua</b>	
Campanhas publicitárias de rua com distribuição de panfletos, produtos e degustações	
1 A acrescer por dia e por local	11,05 €
2 A acrescer ainda, quando haja ocupação de espaço público com equipamento de natureza publicitária ou de apoio, por m2 ou fração e por dia	2,10 €
<b>Secção V</b>	
<b>Diversos</b>	
1 Publicidade não prevista nas secções anteriores	
1.1 Por m2 ou fração e por dia	4,30 €

DESIGNAÇÃO	Taxa (€)
1.2 Por m2 ou fração e por mês	20,40 €
1.3 Por m2 ou fração e por ano	40,65 €
2 Remoção de publicidade	40,65 €

### CAPÍTULO VI Ocupação de espaço público

A Licença de ocupação de espaço público	50,90 €
B Análise dos elementos intrutórios referentes à apresentação de Mera comunicação prévia	15,45 €
C Pedido de Autorização	50,90 €
D Renovação	50% do valor total de A. ou B. ou C. conforme aplicável
Aos valores referidos nas alíneas A, B, C e D, acrescem ainda os valores a seguir discriminados em cada uma das secções, consoante o tipo de ocupação do espaço público e o mobiliário ou equipamento urbano utilizado	

#### Secção I Ocupação espaço aéreo

1 Toldos, alpendres e sanefas - por m2 ou fração e por ano	11,90 €
2 Vitrinas, expositores e semelhantes	
2.1 Por cada e por mês	4,95 €
2.2 Por cada e por ano	62,05 €
3 Outras ocupações do espaço aéreo	
3.1 Por m2 ou fração e por dia	2,60 €
3.2 Por m2 ou fração e por mês	9,75 €
3.3 Por m2 ou fração e por ano	19,40 €

#### Secção II Ocupação do solo

1 Suportes publicitários, fixos ou móveis	
1.1 Por m2 ou fração e por mês	7,75 €
1.2 Por m2 ou fração e por ano	92,55 €
2 Esplanada aberta e com ou sem estrado, incluindo mesas, cadeiras e guarda-sóis	
2.1 Por m2 ou fração e por mês	0,90 €
2.2 Por m2 ou fração e por ano	9,85 €
3 Esplanada fechada e com ou sem estrado, incluindo mesas, cadeiras e guarda-sóis - por m2 e por ano	25,90 €
4 Arcas, máquinas de gelados, brinquedos mecânicos e equipamentos similares - por cada e por mês	4,95 €
5 Expositores, floreiras, contentores de resíduos e similares - por unidade e por mês	3,15 €
6 Quiosques e bancas - por m2 ou fração e por mês	5,45 €

DESIGNAÇÃO		Taxa (€)
7	Com circos, carrosséis, pistas de carros e outros equipamentos de diversão com características amovíveis - por m2 ou fração e por dia	5,45 €
8	Tendas, palcos, bancadas provisórias e outro equipamento montado temporariamente para um espetáculo ou divertimento público específico	
8.1	Por m2 ou fração de área ocupada e por dia	0,15 €
8.2	Por m2 ou fração de área ocupada e por semana	0,50 €
8.3	Por m2 ou fração de área ocupada e por mês	1,00 €
9	Roulottes ou carrinhas-bar - por m2 ou fração e por dia	10,30 €
10	Aparelhos de abastecimento de gás e combustível - por cada e por ano	54,55 €
11	Aparelhos de abastecimento de água e de ar - por cada e por ano	26,95 €
12	Outras ocupações do solo	
12.1	Por m2 ou fração e por dia	5,15 €
12.2	Por m2 ou fração e por mês	25,90 €
12.3	Por m2 ou fração e por ano	51,70 €
<b>Secção III</b>		
<b>Ocupação do subsolo</b>		
1	Depósitos subterrâneos	
1.1	Destinados a armazenamento de produtos de petróleo e para postos de abastecimento de combustível - por cada e por ano	76,80 €
1.2	Outros depósitos - por m3 e por ano	17,80 €
<b>Secção IV</b>		
<b>Ocupação por motivo de obras</b>		
1	Tapumes e outros resguardos - por metro linear ou fração	1,10 €
2	Caldeiras, amassadouros, depósitos de entulho ou de materiais, guindastes, gruas ou qualquer equipamento de apoio à obra, fora dos resguardos ou tapumes - por cada m2 ocupado ou fração	5,05 €
3	A adicionar as taxas dos números anteriores, em função do prazo, por cada mês ou fração	3,10 €
<b>Secção V</b>		
<b>Utilização do domínio público e privado municipal</b>		
Taxa Municipal do Direitos de Passagem (TMDP) - 0,25% sobre a faturação final emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicação eletrónicas acessíveis ao público		
<b>Secção VI</b>		
<b>Diversos</b>		
1	Outras ocupações do domínio público não especificados na presente tabela - por m2 ou fração	
1.1	Por dia	5,15 €
1.2	Por mês	25,90 €
1.3	Por ano	51,70 €

DESIGNAÇÃO	Taxa (€)
2 Remoção coerciva de equipamento	103,45 €
3 Depósito de equipamento removido coercivamente - por dia	10,30 €

### CAPÍTULO VII Mercado e venda ambulante

1 Mercado Municipal de Vagos - mensal	
1.1 Talhos	37,20 €
1.2 Loja para venda de pão	18,60 €
1.3 Loja para venda de roupa e calçado	18,60 €
1.4 Loja para venda de produtos hortícolas, flores e frutas	18,60 €
1.5 Banca para venda de produtos hortícolas, flores e frutas	6,45 €
1.6 Banca para venda de peixe e marisco	6,45 €
1.7 Banca para a venda de produtos não especificados	1,00 €
2 Mercado do Peixe da Praia da Vagueira	
2.1 Ocupação das bancas - mensal	55,35 €

### CAPÍTULO VIII Trânsito

#### Secção I Remoção de veículos

Taxas fixadas em legislação específica	
--	--

#### Secção II Diversos

1 Corte de estrada - por dia	1,50 €
------------------------------	--------

### CAPÍTULO IX Atividades diversas

1 Guarda Noturno	
1.1 Emissão da licença (trienal)	61,70 €
1.2 Renovação da licença (trienal)	61,70 €
1.3 2ª Via do cartão de identificação	10,25 €
2 Realização de acampamentos ocasionais	
4.1 Emissão da licença	5,70 €
4.2 Acresce por dia	Acrescimo de 25%
3 Licença de recintos de diversão provisória	
3.1 Emissão da licença	5,70 €
3.2 Acresce por dia	Acrescimo de 25%
4 Exploração de máquinas de diversão	



DESIGNAÇÃO		Taxa (€)
4.1	Comunicação no balcão único eletrónico dos serviços de registo de máquina de diversão - por cada máquina	12,85 €
4.2	Comunicação no balcão único eletrónico dos serviços de alterações de propriedade da máquina	12,85 €
5 Realização de espetáculos de natureza desportiva e divertimentos públicos		
5.1 Provas desportivas		
5.1.1	Emissão da licença	30,95 €
5.1.2	Acresce por dia	Acrescimento de 25%
5.2 Outros divertimentos públicos		
5.2.1	Emissão da licença	12,35 €
5.2.2	Acresce por dia	Acrescimento de 25%
6 Realização de fogueiras e queimadas		
6.1 Fogueiras populares (santos populares e fogueiras de natal)		
6.1.1	Emissão da licença	10,30 €
6.1.2	Acresce por dia	Acrescimento de 25%
6.2 Queimadas		
6.2.1	Emissão da licença	10,30 €
6.2.2	Acresce por dia	Acrescimento de 25%
6.3 Fogo-de-artifício e outros artifícios pirotécnicos		
6.3.1	Emissão da licença	31,15 €
6.3.2	Acresce por dia	Acrescimento de 25%
7 Taxis		
7.1	Emissão da licença	154,25 €
7.2	Renovação da licença	41,10 €
7.3	Substituição da licença por mudança de veículos	18,50 €
7.4	Transmissão da licença	24,40 €
7.5	Averbamento da licença que não seja da responsabilidade do município	20,95 €
7.6	2ª Via dos documentos	10,00 €
8 Horário de funcionamento		
8.1	Alargamento de horário por cada hora, quando sejam fixados limites em Regulamento Municipal	25,75 €
8.2	Por dia, acresce	1,00 €
9 Inspeção de elevadores, monta-cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes		
9.1	Por cada inspeção periódica ou extraordinário	Valor da prestação de serviços de terceiro acrescido de 10%
9.2	Por cada reinspeção	Valor da prestação de serviços de terceiro acrescido de 10%

**CAPÍTULO X**

DESIGNAÇÃO	Taxa (€)
<b>Caça</b>	
Taxas fixadas em legislação específica	
<b>CAPÍTULO XI Desporto e Atividade Física</b>	
1 Inscrição / renovação	5,15 €
2 Cartão de acesso	2,60 €
3 Cartão de acesso - 2ª via	5,15 €
4 Requisição de funcionário para atividades a realizar fora do horário de funcionamento das instalações do CDMV - valor por hora	10,30 €
<b>Secção I Programas Municipais</b>	
1 Frequência do Vagos em Ação - valor anual	
1.1 Igual ou superior 65 anos	7,75 €
1.2 Dos 13 anos aos 64 anos	10,25 €
2 Frequência da escola municipal de natação - valor mensal	
2.1 1 Aula semanal - 45 minutos	
2.1.1 Natação - menor ou igual a 12 anos e igual ou superior 65 anos	10,30 €
2.1.2 Natação - dos 13 anos aos 64 anos	12,45 €
2.1.3 Modalidades Hidros	16,80 €
2.2 2 Aulas semanais - 45 minutos	
2.2.1 Natação - menor ou igual a 12 anos e igual ou superior 65 anos	15,50 €
2.2.2 Natação - dos 13 anos aos 64 anos	18,60 €
2.2.3 Modalidades Hidros	26,40 €
2.2.4 Modalidades combinadas (hidro + natação)	23,75 €
2.2.5 Aula sénior	16,05 €
2.3 1 Aula semanal para 2 pessoas - 45 minutos	
2.3.1 Natação pais e filhos	18,60 €
<b>Secção II Piscina Municipal de Vagos</b>	
1 Regime livre - valor por 45 minutos	
1.1 Menor ou igual a 12 anos e igual ou superior 65 anos	1,75 €
1.2 Dos 13 anos aos 64 anos	2,00 €
2 Cartão municipal para 15 utilizações - 45 minutos	
2.1 Menor ou igual a 12 anos e igual ou superior 65 anos	10,30 €
2.2 Dos 13 anos aos 64 anos	15,50 €
3 Aluguer de pistas - 45 minutos (até um máximo de 3 pistas)	10,30 €
4 Aluguer de tanque/piscina - 45 minutos	

DESIGNAÇÃO	Taxa (€)
4.1 Tanque de 16 metros	62,05 €
4.2 Tanque de 25 metros	87,90 €
5 Realização de festas temáticas	
5.1 Aluguer do tanque de 16 metros (inclui 2 professores) - 90 minutos	82,75 €
5.2 Aluguer de 2 pistas do tanque de 25m (inclui 2 professores) - 90 minutos	77,15 €
5.3 Valor por participante (> 10)	1,50 €
6 Aluguer de touca	0,50 €

### Secção III

#### Pavilhão Desportivo Municipal Dr. João Rocha

1 Taxa de utilização - valor por hora	
1.1 Aluguer do recinto principal	31,05 €
1.2 Aluguer do Ginásio	11,35 €
1.3 Aluguer de Ténis de mesa - court	4,65 €
1.4 Aluguer da Sala de aulas	11,35 €
2 2 utilizações semanais de 1 hora - valor mensal	
2.1 Aluguer do recinto principal	184,60 €
2.2 Aluguer do Ginásio	58,05 €
2.3 Aluguer de Ténis de mesa - court	23,95 €
2.4 Aluguer da Sala de aulas	58,05 €
3 Quando se verificarem jogos com intuito lucrativo será cobrada a taxa igual a 10% da receita total bruta com um mínimo de	174,40 €
4 Aluguer de piso móvel - valor por dia	620,45 €
5 Aluguer exclusivo do Pavilhão Municipal - valor por dia	5 248,10 €

### Secção IV

#### Estádio Municipal de Vagos

1 Pista de atletismo	
1.1 Taxas de utilização individual	
1.1.1 Atleta federado	1,00 €
1.1.2 Atleta não federado	1,50 €
1.2 Cartão Municipal para 15 utilizações	
1.2.1 Atleta federado	10,25 €
1.2.2. Atleta não federado	15,45 €
1.3 Taxas de utilização coletiva	
1.3.1 Atletas federados (< 30 atletas)	20,70 €
1.3.2 Atletas não federados (< 30 atletas)	25,90 €
1.4 Provas oficiais/campeonatos/torneios	
1.4.1 Sem fins lucrativos	144,80 €
1.4.2 Quando se verificarem atividades com intuito lucrativo será cobrada a taxa igual a 10% da receita total bruta com um mínimo de	289,55 €

DESIGNAÇÃO	Taxa (€)
2 Jacúzi - valor por pessoa/hora (mínimo de 3 pessoas)	9,30 €
3 Relvado sintético	
3.1 Campo de futebol 11 - valor por hora	82,75 €
3.1.3 Provas oficiais/campeonatos/torneios	
3.1.3.1 Sem fins lucrativos	82,75 €
3.1.3.2 Quando se verificarem atividades com intuito lucrativo será cobrada a taxa igual a 10% da receita total bruta com um mínimo de	155,10 €
3.2 Campo de futebol 7 - valor por hora	72,35 €
3.2.3 Provas oficiais/campeonatos/torneios	
3.2.3.1 Sem fins lucrativos	72,35 €
3.2.3.2 Quando se verificarem atividades com intuito lucrativo será cobrada a taxa igual a 10% da receita total bruta com um mínimo de	144,80 €
3.3 Galeria de apoio ao alto rendimento - valor por pessoa/hora	8,30 €

## CAPÍTULO XII

### Urbanismo

#### Secção I

#### Loteamentos

1 Informação prévia	69,20 €
2 Apreciação:	
2.1 Do pedido de licenciamento	66,85 €
2.2 Do pedido de alteração de licenciamento	29,45 €
3 Emissão do alvará de licença	50,35 €
A acrescer ao ponto 3:	
3.1 Por cada lote	24,25 €
3.2 Por cada fogo e anexo	9,70 €
3.3 Por outras utilizações - por m2 ou fração de m2	2,45 €
4 Aditamento ao alvará de licença	30,85 €
A acrescer ao ponto 4:	
4.1 Por cada lote alterado	24,25 €
4.2 Por cada fogo alterado	9,70 €
4.3 Por outras utilizações alteradas - por m2 ou fração de m2	2,45 €
5 Submissão da Comunicação Prévia com prazo	15,45 €
A acrescer ao ponto 5:	
5.1 Por cada lote	24,25 €
5.2 Por cada fogo e anexo	9,70 €
5.3 Por outras utilizações - por m2 ou fração de m2	2,45 €
6 Submissão da Alteração da Comunicação Prévia com Prazo	15,45 €
A acrescer ao ponto 6:	
6.1 Por cada lote	24,25 €

DESIGNAÇÃO	Taxa (€)
6.2 Por cada fogo alterado	9,70 €
6.3 Por outras utilizações - por m2 ou fração de m2	2,45 €
<b>Secção II</b>	
<b>Obras de urbanização</b>	
1 Informação prévia	69,20 €
2 Apreciação:	
2.1 Do pedido de licenciamento	58,55 €
2.2 Do pedido de alteração de licenciamento	37,00 €
2.3 Do pedido de prorrogação do prazo de execução	29,45 €
3 Emissão de alvará de licença - acresce ao valor anterior:	
3.1 Em função dos trabalhos a realizar	
3.1.1 Rede de distribuição de água	97,20 €
3.1.2 Rede de drenagem de águas residuais	97,20 €
3.1.3 Construção de novos arruamentos (inclui rede de águas pluviais)	97,20 €
3.1.4 Alargamento e beneficiação de arruamentos existentes	53,45 €
3.1.5 Espaços verdes	97,20 €
3.1.6 Outras infraestruturas	84,65 €
3.2 Em função do prazo - por mês ou fração	3,10 €
4 Prorrogação do prazo da licença - por mês ou fração	3,10 €
5 Emissão de licença especial para conclusão de obras inacabadas	3,10 €
6 Submissão da Comunicação Prévia com Prazo	15,45 €
A acrescentar ao ponto 6:	
6.1 Em função dos trabalhos a realizar	
6.1.1 Rede de distribuição de água	97,20 €
6.1.2 Rede de drenagem de águas residuais	97,20 €
6.1.3 Construção de novos arruamentos (inclui rede de águas pluviais)	97,20 €
6.1.4 Alargamento e beneficiação de arruamentos existentes	53,45 €
6.1.5 Espaços verdes	97,20 €
6.1.6 Outras infraestruturas	84,65 €
6.2 Em função do prazo - por mês ou fração	3,10 €
7. Prorrogação do prazo da CPCP submetida - por mês ou fração*	3,10 €
8. Submissão de alteração da Comunicação Prévia com Prazo*	15,45 €
* As permissões previstas nos pontos 7. e 8. são operadas através de submissão de nova CPCP.	
<b>Secção III</b>	
<b>Edificação</b>	
1 Informação prévia	69,20 €
2 Apreciação:	

DESIGNAÇÃO	Taxa (€)
2.1 Do pedido de licenciamento	58,55 €
2.2 Do pedido de alteração	58,55 €
2.3 Do pedido de prorrogação	28,95 €
3 Emissão de alvará de licença - acresce ao valor anterior:	
3.1 Em função da área de construção - por cada m2 ou fração de m2	
3.1.1 Habitação unifamiliar	0,95 €
3.1.2 Edifício misto, de habitação coletiva, de comércio ou de serviço, quando integrado em loteamento	1,90 €
3.1.3 Edifício misto, de habitação coletiva, de comércio ou de serviço, quando não integrado em loteamento	3,90 €
3.1.4 Indústria e armazém, quando localizado em zona ou polo industrial	0,95 €
3.1.5 Indústria e armazém, quando localizado fora de zona ou polo industrial	1,90 €
3.1.6 Empreendimentos turísticos	3,90 €
3.1.7 Recintos de espetáculos e divertimentos públicos	3,90 €
3.1.8 Estabelecimentos de restauração e bebidas	3,90 €
3.1.9 Outras edificações, não consideradas de escassa relevância urbanística e não abrangidas pelos números anteriores	0,95 €
3.2 Alterações em fachadas de edificações (por cada fachada alterada)	4,35 €
3.3 Pintura de fachadas com alteração da cor e qualidade dos revestimentos, não consideradas de escassa relevância urbanística (por cada fachada alterada)	4,35 €
3.4 Implantação ou construção de tanques, piscinas e outros depósitos destinados a líquidos - por m3 ou fração	1,00 €
3.5 Abertura e alargamento de poços ou furos, incluindo a construção de resguardos (cada)	47,80 €
3.6 Construção de muros - por metro linear ou fração	0,95 €
3.7 Construção, reconstrução, ampliação ou alterações de vedações - por metro linear ou fração	0,95 €
3.8 Construção de escadas exteriores de acesso, por m2 e por piso	0,95 €
3.9 Volumes balançados sobre o domínio público - taxa a acumular com as dos números anteriores por piso e por m2 ou fração de m2	54,15 €
3.10 Para a instalação de infraestruturas de suporte de radiocomunicações	1 127,75 €
4 Em função do prazo execução (a acumular com as taxas do n.º 3) - por cada mês ou fração	3,10 €
5 Prorrogação do prazo da licença - por mês ou fração	3,10 €

DESIGNAÇÃO	Taxa (€)
6 Prorrogação do prazo da licença para acabamentos - por mês ou fração	10 % da taxa devida pelo licenciamento total da construção, sendo que a taxa em função do prazo será paga na sua totalidade
7 Emissão de licença especial para conclusão de obras inacabadas	10 % da taxa devida pelo licenciamento total da construção, sendo que a taxa em função do prazo será paga na sua totalidade
8 Emissão de licença parcial	Taxa devida pelo licenciamento total da construção
9 Submissão da Comunicação Prévia com prazo	15,45 €
Acresce ao ponto 9:	
9.1 Em função da área de construção - por cada m2 ou fração de m2	
9.1.1 Habitação unifamiliar	0,95 €
9.1.2 Edifício misto, de habitação coletiva, de comércio ou de serviço, quando integrado em loteamento	1,90 €
9.1.3 Edifício misto, de habitação coletiva, de comércio ou de serviço, quando não integrado em loteamento	3,90 €
9.1.4 Indústria e armazém, quando localizado em zona ou polo industrial	0,95 €
9.1.5 Indústria e armazém, quando localizado fora de zona ou polo industrial	1,90 €
9.1.6 Empreendimentos turísticos	3,90 €
9.1.7 Recintos de espetáculos e divertimentos públicos	3,90 €
9.1.8 Estabelecimentos de restauração e bebidas	3,90 €
9.1.9 Outras edificações, não consideradas de escassa relevância urbanística e não abrangidas pelos números anteriores	0,95 €
9.2 Alterações em fachadas de edificações (por cada fachada alterada)	4,35 €
9.3 Pintura de fachadas com alteração da cor e qualidade dos revestimentos, não consideradas de escassa relevância urbanística (por cada fachada alterada)	4,35 €
9.4 Implantação ou construção de tanques, piscinas e outros depósitos destinados a líquidos - por m3 ou fração	1,00 €
9.5 Abertura e alargamento de poços ou furos, incluindo a construção de resguardos (cada)	47,80 €
9.6 Construção de muros - por metro linear ou fração	0,95 €
9.7 Construção, reconstrução, ampliação ou alterações de vedações - por metro linear ou fração	0,95 €

DESIGNAÇÃO	Taxa (€)
9.8 Construção de escadas exteriores de acesso, por m2 e por piso	0,95 €
9.9 Volumes balançados sobre o domínio público - taxa a acumular com as dos números anteriores por piso e por m2 ou fração de m2	54,15 €
9.10 Para a instalação de infraestruturas de suporte de radiocomunicações	1 127,75 €
10 Em função do prazo (a acumular com as taxas do n.º 9) - por mês ou fração	3,10 €
11 Prorrogação do prazo da comunicação prévia submetida - por cada mês ou fração	3,10 €
12 Prorrogação do prazo da comunicação prévia submetida, para acabamentos - por cada mês ou fração	10% da taxa devida pela submissão da CPCP da construção, sendo a taxa em função do prazo na sua totalidade
* As permissões previstas nos pontos 11 e 12. são operadas através de submissão de nova CPCP.	

#### Secção IV Utilização de edifícios

1 Apreciação do pedido	58,55 €
2 Emissão de autorização de utilização - acresce ao valor anterior:	
2.1 Para fins habitacionais - por cada fogo e seus anexos	15,95 €
2.2 Por estabelecimento de bebidas e restauração	140,85 €
2.3 Por empreendimento turístico - cada	184,05 €
2.4 Por recinto de espetáculos e divertimentos públicos	180,25 €
2.5 Por estabelecimento industrial ou de armazenagem	140,85 €
2.6 Por estabelecimento comercial ou de serviços	140,85 €
2.7 Por grandes superfícies comerciais - cada	140,85 €
2.8 Para outros fins não especificadas - por cada unidade de ocupação	97,50 €

#### Secção V Outros licenciamentos

1 Informação prévia	69,20 €
2 Apreciação:	
2.1 Do pedido de licenciamento	58,55 €
2.1 Do pedido de alteração	58,55 €
3 Emissão de alvará de licença - acrescer ao valor anterior:	
3.1 Parques de exposição e venda - por m2	1,90 €
3.2 Quiosques - por m2	34,35 €
3.3 Parques de sucata - por m2 ou fração	2,10 €
3.4 Demolição de edificações - por cada piso	22,95 €
3.5 Outras operações urbanísticas não especificadas - por m2 de área de intervenção	2,10 €
4 Em função do prazo (a acumular com as taxas do n.º 3) - por mês ou fração	3,10 €



DESIGNAÇÃO	Taxa (€)
5 Parecer prévio nos termos do n.º 2 do art.º 7.º do RJUE (operações urbanísticas promovidas pela Administração Pública )	80,20 €
6 Informação emitida nos termos do n.º 6 do art.º 102.º-A do RJUE	80,20 €
7 Legalização de operações urbanísticas nos termos do art.º 102.º-A do RJUE	Acresce 25% às taxa fixas e variáveis que seriam devidas pelo pedido que inicialmente seriam exigidas.
8 Renovação de licença ou comunicação prévia	50% da taxa fixa de apreciação ou submissão de CPCP acrescido da taxa variável relativa à duração da operação

**Secção VI**  
**Sistema de Indústria Responsável**

1 Informação prévia de localização dos estabelecimentos industriais do tipo 1 e tipo 2	155,10 €
2 Receção de mera comunicação prévia de estabelecimentos industriais do tipo 3	15,45 €
3 Pronuncia sobre o pedido de conversão em ZER	80,20 €
4 Selagem/desselagem de máquinas, aparelhos e demais equipamentos	80,20 €
5 Análise recursos hierárquico/reclamações	80,20 €

**Secção VII**  
**Pedreiras**

1 Pedido de alteração de zonas de defesa	558,05 €
2 Parecer de localização - 0,005€/m2 de área solicitada num mínimo de	276,15 €
3 Pedido de atribuição de licença de exploração - 0,03€/m2 de área a licenciar, mínimo de	558,05 €
4 Alteração do regime de licenciamento	558,05 €
5 Ampliação da área da pedreira - 0,03€/m2 de área a ampliar, num mínimo de	558,05 €
6 Pedido de licença de fusão de pedreiras	558,05 €
7 Pedido de transmissão de titularidade da licença de exploração	220,90 €
8 Revisão do plano de pedreira - 25% da taxa prevista em 3.3, mínimo de	276,15 €
9 Mudança de responsável técnico	276,15 €
10 Pedido de suspensão de exploração	165,70 €
11 Processo de desvinculação da caução	276,15 €

**Secção VIII**  
**Instalações para armazenamento de gás e combustível, e de postos de abastecimento de combustíveis**

DESIGNAÇÃO	Taxa (€)
1 Apreciação do pedido	97,65 €
2 Emissão de alvará de licença	19,50 €
A acrescentar ao montante referido no n.º 2:	
2.1 Em função da superfície:	
2.1.1 Por m <sup>2</sup> ou fração de área afeta ao posto e serviços	0,60 €
2.1.2 Por m <sup>2</sup> ou fração de área de construção	1,20 €
2.2 Em função do número de equipamentos - a acumular com as taxas anteriores	
2.2.1 Por cada área de abastecimento	57,05 €
2.2.2 Por cada unidade de lavagem	114,05 €
2.3 Em função do prazo - a acumular com as taxas anteriores	
2.3.1 Por cada período de mês ou fração	3,05 €

**Secção IX**
**Vistorias**

1 Vistorias a obras de urbanização para efeitos de:	
1.1 Receção provisória	113,15 €
1.2 Receção definitiva	113,15 €
1.3 Redução do valor da caução	113,15 €
2 Vistorias a instalações para armazenamento de produtos de petróleo e postos de abastecimento de combustíveis	
2.1 Vistoria inicial	Valor da prestação de serviços de terceiro acrescido de 10%
2.2 Vistoria final e outras vistorias (é ainda acrescido o valor cobrado ao município por entidades externas, quando aplicável)	Valor da prestação de serviços de terceiro acrescido de 10%
3 Vistorias no seguimento de reclamações da atividade industrial, desativações ou outras	133,65 €
3.1 Vistorias de conformidade em que intervêm apenas a câmara	
3.1.1 Vistoria de controlo para verificação do cumprimento das medidas impostas nas decisões proferidas sobre reclamações e recursos	113,15 €
3.1.2 Vistoria do cumprimento das medidas impostas aquando da desativação definitiva	113,15 €
3.1.3 Verificações	113,15 €
3.1.4 Cessação de medidas cautelares	113,15 €
3.2 Vistorias de conformidade com a intervenção de Entidades da Administração Central	
3.2.1 Vistoria do cumprimento das medidas impostas aquando da desativação definitiva	113,15 €

DESIGNAÇÃO	Taxa (€)
3.2.2 Verificações posteriores	113,15 €
3.2.3 Cessação de medidas cautelares	113,15 €
3.2.4 Vistoria prévia à mera comunicação prévia, obrigatória para as indústrias agro-alimentares	
4 Industrias extrativas (pedreiras)	
4.1 Vistoria aos 180 dias, para verificação das condições - 0,02€/m2 da área intervencionada, num mínimo de	276,15 €
4.2 Vistoria trienal, para verificação do programa - 0,02€/m2 da área intervencionada, num mínimo de	276,15 €
4.3 Vistoria para encerramento da pedreira - 0,01€/m2 da área a libertar, num mínimo de	276,15 €
4.4 Vistoria de verificação de condições	552,40 €
5 Vistorias para concessão da autorização de utilização	
5.1 Um fogo e seus anexos	113,15 €
5.2 Estabelecimentos de restauração e bebidas	113,15 €
5.3 Empreendimentos turísticos	113,15 €
5.4 Para recintos de espetáculos e divertimentos públicos	113,15 €
5.5 Estabelecimentos industriais	113,15 €
5.6 Estabelecimentos comerciais e de serviços	113,15 €
5.7 Armazéns e grandes superfícies comerciais	113,15 €
5.8 Para outras utilizações não especificadas - por cada unidade de ocupação	113,15 €
5.9 Por cada fração ou unidade de ocupação adicional em edifícios de utilização coletiva	113,15 €
6 Pela realização de vistorias para efeitos de alteração do uso fixado em anterior licença/autorização de utilização, quando não haja lugar à execução de obras	113,15 €
7 Pela realização de vistorias para emissão de nova autorização de utilização em edificações sujeitas a obras de conservação	113,15 €
8 Vistoria para verificação das condições de segurança e salubridade das edificações	113,15 €
9 Alojamento local	
9.1 Vistoria para a verificação do cumprimento dos requisitos necessários	113,15 €

**Secção X**
**Reposição de pavimentos**

1 Tout-venant - por m2	8,60 €
2 Betuminoso - por m2	14,25 €
3 Calçada em calcário (5x5 cm), incluindo fundação - m2	25,05 €
4 Calçada em calcário (10x10 cm), incluindo fundação - m2	22,80 €
5 Calçada em granito (5x5 cm), incluindo fundação - m2	31,95 €
6 Calçada em granito (10x10 cm), incluindo fundação - m2	26,30 €

DESIGNAÇÃO	Taxa (€)
7 Calçada em elementos pré-fabricados de betão incluindo fundação - m2	19,35 €
8 Betonilha de cimento - m2	17,15 €
9 Lancil/guia em calcário - ml	13,70 €
10 Lancil/guia em granito - ml	28,50 €
11 Lancil/guia em betão - ml	11,40 €

### Secção XI

#### Regime jurídico de acesso e exercício de atividades de comércio, serviços e restauração

1 Instalação, modificação e encerramento de estabelecimentos de restauração ou de bebidas, de comércio de bens, de prestação de serviços ou de armazenagem	
1.1 Análise dos elementos intrutórios referentes à apresentação de mera comunicação prévia para acesso às atividades previstas no art.º 4 do Anexo ao Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro	15,45 €
1.2 Pedido de autorização para acesso às atividades previstas no art.º 5 do Anexo ao Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro	108,60 €
1.3 Pedido de autorização conjunta para a instalação ou a alteração significativa de grandes superfícies comerciais não inseridas em conjuntos comerciais e de conjuntos comerciais com área bruta locável igual ou superior a 8000 m2 previstas no art.º 6 do Anexo ao Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro	108,60 €

## CAPÍTULO XIII

### Cartografia, cadastro e informação geográfica

#### Secção I

##### Fornecimento de Informação Geográfica

1 Em formato papel	
1.1 Cartografia 1:10.000	
1.1.1 A4	4,15 €
1.1.2 A3	5,60 €
1.1.3 A2	9,55 €
1.1.4 A1	16,90 €
1.1.5 A0	20,05 €
1.2 Cartografia 1:5.000	
1.2.1 A4	4,15 €
1.2.2 A3	5,60 €
1.2.3 A2	9,55 €
1.2.4 A1	16,90 €
1.2.5 A0	20,05 €

DESIGNAÇÃO	Taxa (€)
1.3 Extratos de PMOT	
1.3.1 A4	4,15 €
1.3.2 A3	5,60 €
1.3.3 A2	9,55 €
1.3.4 A1	16,90 €
1.3.5 A0	20,05 €
1.4 Ortofotomapas 2001	
1.4.1 A4	9,40 €
1.4.2 A3	13,35 €
1.4.3 A2	23,10 €
1.4.4 A1	30,80 €
1.4.5 A0	38,40 €
1.5 Ortofotomapas 2003	
1.5.1 A4	9,40 €
1.5.2 A3	13,35 €
1.5.3 A2	23,10 €
1.5.4 A1	30,80 €
1.5.5 A0	38,40 €
1.6 Ortofotomapas 2008	
1.6.1 A4	9,40 €
1.6.2 A3	13,35 €
1.6.3 A2	23,10 €
1.6.4 A1	30,80 €
1.6.5 A0	38,40 €
1.7 Cartografia temática	
1.7.1 Base cartográfica 1:10.000	
1.7.1.1 A4	4,15 €
1.7.1.2 A3	5,60 €
1.7.1.3 A2	9,55 €
1.7.1.4 A1	16,90 €
1.7.1.5 A0	20,05 €
1.7.2 Base ortofotomapas 2008	
1.7.2.1 A4	9,40 €
1.7.2.2 A3	13,35 €
1.7.2.3 A2	23,10 €
1.7.2.4 A1	30,80 €
1.7.2.5 A0	38,40 €
1.7.3 Acréscimo por cada tema	
1.7.3.1 A4	9,40 €
1.7.3.2 A3	13,35 €

DESIGNAÇÃO	Taxa (€)
1.7.3.3 A2	23,10 €
1.7.3.4 A1	30,80 €
1.7.3.5 A0	38,40 €
2 Em formato digital (pdf):	
2.1 Cartografia 1:10.000	
2.1.1 A4	3,65 €
2.1.2 A3	5,10 €
2.1.3 A2	8,55 €
2.1.4 A1	15,25 €
2.1.5 A0	18,55 €
2.2 Cartografia 1:5.000	
2.2.1 A4	3,65 €
2.2.2 A3	5,10 €
2.2.3 A2	8,55 €
2.2.4 A1	15,25 €
2.2.5 A0	18,55 €
2.3 Extratos de PMOT	
2.3.1 A4	3,65 €
2.3.2 A3	5,10 €
2.3.3 A2	8,55 €
2.3.4 A1	15,25 €
2.3.5 A0	18,55 €
2.4 Ortofotomapas 2001	
2.4.1 A4	9,40 €
2.4.2 A3	13,35 €
2.4.3 A2	23,10 €
2.4.4 A1	30,80 €
2.4.5 A0	38,40 €
2.5 Ortofotomapas 2003	
2.5.1 A4	9,40 €
2.5.2 A3	13,35 €
2.5.3 A2	23,10 €
2.5.4 A1	30,80 €
2.5.5 A0	38,40 €
2.6 Ortofotomapas 2008	
2.6.1 A4	9,40 €
2.6.2 A3	13,35 €
2.6.3 A2	23,10 €
2.6.4 A1	30,80 €
2.6.5 A0	38,40 €

DESIGNAÇÃO	Taxa (€)
2.7 Cartografia temática	
2.7.1 Base cartográfica 1:10.000	
2.7.1.1 A4	4,15 €
2.7.1.2 A3	5,60 €
2.7.1.3 A2	9,05 €
2.7.1.4 A1	15,80 €
2.7.1.5 A0	19,00 €
2.7.2 Base ortofotomapas 2008	
2.7.2.1 A4	9,40 €
2.7.2.2 A3	13,35 €
2.7.2.3 A2	23,10 €
2.7.2.4 A1	30,80 €
2.7.2.5 A0	38,40 €
2.7.3 Acréscimo por cada tema	
2.7.3.1 A4	9,40 €
2.7.3.2 A3	13,35 €
2.7.3.3 A2	23,10 €
2.7.3.4 A1	30,80 €
2.7.3.5 A0	38,40 €
3 Em formato digital (dgn, dwg, shape)	
3.1 Extratos de plantas de Plano Diretor Municipal (1:10.000) - preço por 20 hectares (áreas superiores a 200 ha sujeitas a autorização superior)	
3.1.1 Vetorial	3,10 €
3.2 Extratos de plantas de Plano de Urbanização (1:5.000) - preço por 10 hectares (áreas superiores a 200 ha sujeitas a autorização superior)	
3.2.1 Vetorial	10,65 €
3.3 Extratos de plantas de Plano de Pormenor - preço por hectare (áreas superiores a 5 ha sujeitas a autorização superior)	
3.3.1 Vetorial	21,40 €
3.3.2 Raster	29,80 €
3.4 Cartografia Temática	
3.4.1 Taxa fixa pelo serviço	3,35 €
3.4.2 Base ortofotomapas 2008 - por hectare	5,50 €
3.4.3 Acréscimo por cada tema e por hectare	0,30 €
4 A aquisição de plantas de localização, mapas temáticos ou peças escritas em formato pdf, bem como, a aquisição de informação vetorial e raster fica sujeita a pagamento de taxa adicional pelo fornecimento de CD/DVD, quando aplicável, previsto no nº 24º da Capítulo I	

**Secção II**  
**Outros Serviços**

DESIGNAÇÃO	Taxa (€)
Identificação da localização de prédios cadastrais para fins particulares (tem que ser formalizado um pedido por escrito e feito o pagamento do serviço no ato de formalização do mesmo)	10,30 €
2 Validação de plantas de localização imprimidas via web - por folha	1,40 €